INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA nº 08/2019

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS EM 14/08/2019

Aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às sete e trinta horas, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, tendo como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de julho de 2019, contando com a presença de todos os conselheiros titulares. Iniciada a reunião, foi realizada a análise do caixa e balancete, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Tendo este Conselho Fiscal aprovado as contas de julho de 2019 e emitido a resolução número 009/2019. Foi destacado durante a reunião, a falta de resposta dos ofícios expedidos, oficio nº 003/2019 de 07 de junho de 2019 à Presidente do IPMCS com cópia ao conselho Curador, bem como do oficio 005/2019 de 10 de julho de 2019, ao Prefeito Municipal. Foi observado que dentro dos caixas mensais, quando servidores passam por perícia médica para possível benefício de aposentadoria por invalidez, é anexado uma cópia do laudo emitido pelo médico perito, contendo toda a descrição da doença que acomete o periciado, no entanto são informações da individualidade de cada pessoa, nestes laudos existem informações intimas que podem causar prejuízo a imagem individual ou, simplesmente, não dizem a respeito à toda a coletividade. Entendemos que deve haver sigilo nos laudos médicos-periciais e que não devem estar anexados ao Caixa, onde qualquer servidor pode ter acesso. Essa sugestão foi passada ao Diretor Financeiro, Seu Jairo. Assim, foi encerrada a reunião, tendo eu Ana Caroline Leviski lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

LUIZ FERNANDO DA SILVA TORRES

ANA CAROLINE LEVISKI

MAURICIO BULHOES PEREIRA

CLAUDIO SEBASTIAO FERREIRA

IVANI LANGNER WIECZOREK